

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO
PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 002/2025**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano e dois mil e vinte e cinco (16/04/2025), às 16:00h (dezesseis horas), na Sala de Reunião situada na Av. Tamburugy, 88, Patamares, Salvador, Bahia, reuniram-se a Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Flávia Larissa Cavalcanti de Oliveira, e o respectivo Membro, Sr. Adalberto de Araújo Paiva Júnior (Coordenador de Contratos), designados pela Resolução nº 59/2024, de 07.10.2024, para abertura, avaliação e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação das empresas que participaram do processo de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 002/2025**, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos hospitalares**, utilizando-se de divulgação eletrônica através do Portal dos Convênios – Plataforma +Brasil (atual Transfere gov), no âmbito do Convênio nº 868911/2018, referente ao Processo nº 25000.082980/2018-19, firmado com o Ministério da Saúde, realizado com amparo na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de Dezembro de 2016 com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de Outubro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei Complementar 147, de 07/08/2014, e subsidiariamente, pela Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Os valores estimados para aquisição dos equipamentos hospitalares foram os seguintes:

ITEM I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
01	TENS e FES	08	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00

ITEM II

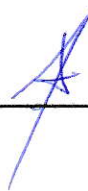
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
01	Elevador para Transposição de Leito	01	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00

ITEM III

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
01	Bicicleta Ergométrica Vertical	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

ITEM IV

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
01	BIPAP	02	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00

ITEM V

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
01	Ventilômetro/ Respirômetro	01	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00

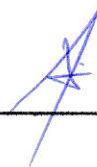
ITEM VI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
01	Sistema para Urodinâmica	01	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00

O Edital foi publicado/divulgado no site da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, no Portal dos Convênios – Plataforma +Brasil, contemplando o período de 25/02/2025 a 14/03/2025, para o recebimento de propostas, via e-mail compras.simplificadas@irmadulce.org.br. No dia 17/03/2025 foram abertas as propostas de preço recebidas para os ITENS I, II, IV e V, pois não houve propostas para os ITENS III e VI, conforme consignadas abaixo, que, após análise técnica, chegou-se ao seguinte parecer:

NOME DA EMPRESA	ITEM	VALOR	PARECER
AAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	V	R\$ 58.000,00	CLASSIFICADO
PROENÇA COMERCIAL LTDA	II	R\$ 20.927,00	CLASSIFICADO
ARJO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	II	R\$ 29.500,00	CLASSIFICADO
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MÉDICA LTDA	I	R\$ 1.500,00	CLASSIFICADO
LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	IV	R\$ 5.900,00	CLASSIFICADO
V.S. COSTA & CIA LTDA	I	R\$ 1.500,00	CLASSIFICADO
LÍDER BALANÇAS LTDA	II	R\$ 6.790,00	CLASSIFICADO
BIOSAN BRASIL LTDA	I	R\$ 1.490,00	CLASSIFICADO

Contudo, considerando que os preços propostos pelas empresas LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, para o ITEM IV, e AAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, para o item V, estavam acima dos valores do convênio, foi solicitado às empresas a possibilidade de redução de suas propostas para chegarem aos valores unitários do convênio, sendo que apenas a empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA aceitou reduzir a sua proposta para o valor de R\$ 5.500,00, enquanto que a empresa AAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA não aceitou reduzir a sua proposta, sob a alegação de que o preço estimado está muito aquém do preço de mercado, conforme resposta recebida via email, restando fracassada a COTAÇÃO PRÉVIA Nº 002/2025 para o ITEM V, e DESERTA para os ITENS III e VI.





Ato contínuo, foram solicitados os documentos de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar para os ITENS I, II, IV e, após análise dos documentos de habilitação, constatou-se a presença de todos os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo declaradas **HABILITADAS E VENCEDORAS** as empresas: **BIOSANBRASIL EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, MEDICOS E SUPRIMENTOS LTDA** (CNPJ nº 23.968.555/0001-27), para o ITEM I, pelo valor unitário de R\$ 1.490,00; **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA - LÍDER BALANÇAS LTDA** (CNPJ: 46.686.119/0001-60), para o ITEM II, pelo valor unitário de R\$ 6.790,00; **LUMIAR HEALTH BUILD EQUIP HOSPIT LTDA** (CNPJ: 05.652.247/0001-06), para o ITEM IV, pelo novo valor unitário de R\$ 5.500,00.

Quanto aos itens III, V e VI, sugiro a realização de nova COTAÇÃO PRÉVIA, após realização de nova pesquisa dos preços de mercado, para evitar que seja novamente fracassada a tentativa de compra dos referidos itens do Convênio 868911/2018.

Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se a lavratura desta Ata, que segue assinada pela Presidente e membros da Comissão de Contratação da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, para a devida divulgação no site da Associação Obras Sociais Irmã Dulce.

Flávia Larissa Cavalcanti de Oliveira Cirne
Presidente da Comissão de Contratação

Adalberto de Araújo Paiva Júnior
Membro da Comissão de Contratação

